



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

### Departamento Jurídico

#### DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 68/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **CLERCIO FRANCISCO GEMRA**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor do Pregão Eletrônico n. PMC 64/2022, que tem como objeto o registro de preço de pequenos reparos elétricos e serviços para execução de instalações e manutenção na rede elétrica de baixa e média tensão, redes telefônicas e de dados, instalações de iluminação de emergência e de sistemas de prevenção e combate a incêndios, em edificações, praças e logradouros públicos.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 2304/2022, o Notificante solicitou a realização do serviço de instalação de tomadas trifásica para a solda no Parque de Exposições. Ocorre que, decorrido o prazo estipulado, o serviço não havia sido prestado.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a respectiva Notificação Extrajudicial, a qual concedia prazo ao Notificado para realização do serviço.

O documento foi recebido pelo Notificado em 23/08/2022, porém, não houve resposta.

Consta no despacho 5 do Memorando n. 17.474/2022 que houve o cumprimento da obrigação pela empresa. Desta feita, tendo em vista o atendimento dos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**ALFREDO MELATI SCULTETUS**

Secretário Municipal de Obras